

ÁGUAS DE CARLINDA S.A.

CNPJ/MF nº 06.228.031/0001-80 - NIRE nº 51.300.013.002

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de abril de 2017, às 08h30min, na sede social da Águas de Carlinda S.A. ("Companhia"), com sede Avenida Antônio Castilho, Quadra 1, s/nº - Centro, Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, CEP 78.587-000. 2. Convocação e Presença: Nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. Composição da Mesa: Presidente - Júlio de Oliveira Moreira; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; e (iv) a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5. Deliberações: Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: (i) as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo dispensada a publicação de tais documentos, conforme dispõe o artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a compensação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 apurado pela Companhia, no valor de R\$ 35.752,16, com os valores retidos na conta de "Retenção de Lucros"; (iii) consignar a remuneração dos administradores para o exercício fiscal com fim em 31 de dezembro de 2017, no montante total de até R\$ 100.000,00, a ser rateada de comum acordo; e (iv) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedade por Ações. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinatura: Presidente: Júlio de Oliveira Moreira; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz. Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e Diego Rafael Dal Magro); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Carlinda/MT, 17 de abril de 2017. Julio de Oliveira Moreira - Presidente; Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 06/06/2017 sob nº 20170478203 e Protocolo: 17/047820-3 de 29/05/2017. NIRE: 51300013002. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ee6ae99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar